



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO

DECRETO Nº. 062, DE 20 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de Estabilidade Econômica a servidora MARILEIDE MOREIRA SILVA LIMA e dá outras providências.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 032, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Concede Licença sem vencimentos a Servidora Pública Municipal Ana Cleide dos Santos Cruz e dá outras providências.

PORTARIA Nº 033, DE 02 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Carlos Antônio Borges da Silva, para o cargo de Chefe do Setor de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos e dá outras providências.

PORTARIA Nº 034, DE 02 DE ABRIL DE 2018

Concede licença por gestação ou maternidade à Servidora Pública Municipal Izabele Joane Souza da Silva e dá outras providências.

PORTARIA Nº 035, DE 02 DE ABRIL DE 2018

Concede Licença Premio por assiduidade a Servidora Pública Municipal MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FREITAS SANTANA e dá outras providências.

PORTARIA Nº 036, DE 02 DE ABRIL DE 2018

Concede Licença prêmio ao Servidor Público Municipal Marcelo Alves da Silva e dá outras providências.

LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS - Tomada de Preços nº 04/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para Ampliação e reforma da Escola Municipal Domingos Pereira dos Santos, localizada na Fazenda Várzea Queimada, Zona Rural de Caém.



DECRETO Nº. 062, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de Estabilidade Econômica a servidora que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÁEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e fundamentado pelo Art. 67 da Lei Municipal Nº. 547, de 29/12/2017.

CONSIDERANDO, o quanto o disposto no Artigo 39 do Constituição do estado da Bahia – que assegura ao servidor que exercer, por dez anos, contínuos ou não, funções de provimento temporário de direção, chefia e assessoramento superior e intermediário, é assegurado o direito de continuar a perceber, no caso de exoneração ou dispensa, como vantagem pessoal, o valor em dinheiro do vencimento, ou salário correspondente ao cargo de maior hierarquia que tenha exercido por mais de dois anos, obedecido para o cálculo o disposto em lei.

CONSIDERANDO, o Art. 115, XXVII, da lei Orgânica do Município de Caém estabelece que: “Ao servidor que exercer por dez anos, contínuos ou não, cargos em comissão e funções de confiança funções é assegurado o direito de continuar a perceber, no caso de exoneração ou dispensa, como vantagem pessoal, o valor do vencimento correspondente ao cargo de maior hierarquia que tenha exercido por mais de dois anos contínuos, obedecido para o calculo o disposto em lei”;

CONSIDERANDO, que a servidora publica municipal MARILEIDE MOREIRA SILVA LIMA Professora atende aos requisitos da Lei Orgânica, vez já ocupou por mais de 10 (dez) anos cargos de comissão, conforme certidão do Departamento de Recurso Humanos do Município de Caém-Ba.

DECRETA

Art.1º- Fica concedida Estabilidade Econômica a servidora publica municipal MARILEIDE MOREIRA SILVA LIMA, perceber como vantagem pessoal o valor correspondente ao cargo de DIRETORA, exercido por mais de 10 (dez) anos como garantia de “Estabilidade Econômica”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2018, revogado o decreto nº 208, de 18/05/2017.

GABINETE DO PREFEITO DE CAEM, EM 20 DE MARÇO DE 2018..

GILBERTO FERREIRA MATOS
Prefeito



PORTARIA Nº 032, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

“Concede Licença sem vencimentos a Servidora Pública Municipal Ana Cleide dos Santos Cruz e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e nos termos, da Lei Municipal nº 245, de 07/04/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Caém.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença sem vencimentos a Servidora Ana Cleide dos Santos Cruz, lotada na Secretaria de Municipal de Assistência Social, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 02/04/2018 à 01/04/2020.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos da licença concedida ao servidor, retirando-o da folha de pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02/04/2017, ficando revogadas as disposições em contrário..

GABINETE DO PREFEITO DE CAÉM - BA, 27 DE MARÇO DE 2018.

Gilberto Ferreira Matos

Prefeito



PORTARIA Nº 033, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

“Nomeia Carlos Antônio Borges da Silva, para o cargo de Chefe do Setor de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 245, de 07/04/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Caém.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado *Carlos Antônio Borges da Silva, para o cargo de Chefe do Setor de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAÉM - BA, 02 DE ABRIL DE 2018.

Gilberto Ferreira Matos

Prefeito



PORTARIA Nº 034, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

“Concede licença por gestação ou maternidade à Servidora Pública Municipal Izabele Joane Souza da Silva e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e nos termos do Art. 91, da Lei nº 245, de 07/04/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Caém,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por gestação ou maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, a Servidora Pública Municipal IZABELE JOANE SOUZA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06/03 à 07/07/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/04/2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAÉM - BA, 02 DE ABRIL DE 2018.

Gilberto Ferreira Matos

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 035, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

“Concede Licença Premio por assiduidade a Servidora Pública Municipal MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FREITAS SANTANA e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e nos termos, da Lei Municipal nº 245, de 07/04/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Caém.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Premio por assiduidade a MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FREITAS SANTANA, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 06/03 a 05/06/2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período aquisitivo de 15/12/1995 a 14/12/2000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/03/2018 ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAÉM - BA, 02 DE ABRIL DE 2018.

Gilberto Ferreira Matos

Prefeito



PORTARIA Nº 036, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

“Concede Licença prêmio ao Servidor Público Municipal Marcelo Alves da Silva e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e nos termos, da Lei Municipal nº 245, de 07/04/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Caém.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença prêmio ao Servidor Marcelo Alves da Silva, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 04/04 a 03/07/2018, lotado na Secretaria de Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos, pelo período aquisitivo de 19/11/2010 a 18/11/2015.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos da licença concedida ao servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAÉM - BA, 02 DE ABRIL DE 2018.

Gilberto Ferreira Matos

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÉM/BA CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 04/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para Ampliação e reforma da Escola Municipal Domingos Pereira dos Santos, localizada na Fazenda Várzea Queimada, Zona Rural de Caém.

JUSTIFICATIVA: Considerando as razões dos Recursos Administrativos e, após detida análise, ACOLHO os pareceres exarados pela Assessoria Jurídica do Município e, na medida em que os adoto pelos seus próprios fundamentos, como se aqui estivessem integralmente transcritos, DECIDO: CONHECER o Recurso apresentado, ante os cumprimentos dos pressupostos legais para, no mérito, ACATAR O RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA EFFES CONSTRUÇÕES LTDA, ainda com base no parecer supracitado, resolvemos por fim rever a decisão da Comissão Permanente de Licitação e DECIDO: CONHECER o Recurso apresentado, ante os cumprimentos dos pressupostos legais para, no mérito, NÃO ACATAR O RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, ainda com base no parecer supracitado, resolvemos por fim manter a sua inabilitação.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Fica marcada a SESSÃO PÚBLICA para abertura e julgamento das propostas das empresas habilitadas: CONSEPROL CONSTRUÇÕES LTDA, EMPREITEIRA SOUZA BISPO LTDA e EFFES CONSTRUÇÕES LTDA, para o dia **13/04/2018, às 09:00 horas**, no local já estabelecido pelo ato convocatório, a qual se realizará em prazo razoável após a publicação deste ato, tudo com o intuito de garantir a transparência e a igualdade de condições neste procedimento licitatório.

Os interessados terão acesso a informações adicionais no setor de licitações, com sede na Praça Desembargado Souza Dias, 13, Centro, Caém-Bahia, CEP – 44.730-000, fone (074) 3636-2012, das 8:00 às 12:00 horas. Wecley Miranda Vieira – Presidente da CPL. Caém – Bahia, 06 de abril de 2018.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 43A6-21E1-E897-2C36.